



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

PORTARIA Nº 09/2026

**DESIGNA ATUAÇÃO PROCURADORA
NOS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E
JUDICIAIS SOB DEMANDA NO ÂMBITO
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO
GRANDE – CIMARG.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, Sr. Luiz Cláudio da Mata, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, especialmente o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007 e na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na legislação processual vigente. **CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento jurídico especializado para assegurar a legalidade, regularidade e segurança jurídica dos processos licitatórios, contratos administrativos e demais atos administrativos praticados pelo Consórcio **CONSIDERANDO** a necessidade de representação judicial e extrajudicial do CIMARG, quando demandado para a defesa de seus interesses institucionais. **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar LUCIANE ROGÉRIA SILVA NEPOMUCENO, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG, sob o nº179.991, CPF nº085.063.436-90 para atuar como **PROCURADORA DO CIMARG**, sob demanda, nos termos desta Portaria

Luciane Rogéria Silva Nepomuceno
Procuradora
OAB/MG 179.991
CPF: 085.063.436-90

Art. 2º – A atuação da **Procuradora** compreenderá:

- I. Emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e contratações diretas, nos termos da Lei 14.133/2021;
- II. Assessoramento jurídico na fase preparatória, fase externa e fase contratual dos procedimentos administrativos;
- III. Análise de editais, minutas contratuais, termos aditivos e demais instrumentos jurídicos;
- IV. Acompanhamento e manifestação em processos administrativos sancionatórios;
- V. Representação judicial do CIMARG, ativa e passivamente, em quaisquer instâncias ou Tribunais;
- VI. Atuação em processos judiciais, incluindo elaboração de petições, recursos, defesas, sustentações e acompanhamento processual;
- VII. Representação extrajudicial perante órgãos públicos, Tribunais de Contas, Ministério Público e demais instituições, quando formalmente demandado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Art. 3º – A atuação dar-se á, sob demanda da Presidência do Consórcio, mediante solicitação formal, podendo abranger processos específicos ou metérias determinadas.

Art. 4º – Todos os atos praticados deverão observar a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, o Código de Processos Civil, a legislação correlata e as normas internas do Consórcio.

Art. 5º – A presente designação terá vigência a partir de sua publicação, permanecendo válida até a revogação expressa ou término do instrumento contratual eventualmente firmado.

Art. 6º – Vigência Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a contar de 18 de maio de 2026.

Lavras/MG, 08 de abril de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Presidente do CIMARG

ARNALDO MESSIAS MESQUITA
Secretário Executivo